



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITALIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

Sector de Talatona, Zona Residencial I 3º B, GU 19 B, Bloco A5, 1º e 2º | Luanda, Angola
Tel: +244 222 70 40 00 – Fax: +244 222 70 40 09 – E-mail: comunicacao.institucional@cmc.gv.ao
UO/OD 5477 – NIF 7403008227

DISCURSO DE ABERTURA

II ENCONTRO COM OS OPERADORES DO MERCADO FINANCEIRO

Sr. Presidente do Conselho de Administração da CMC, Dr. Archer Mangueira
Sr. Presidente do Conselho de Administração da BODIVA, Dr. António Furtado
Srs. Membros do Conselho de Administração da CMC
Srs. Membros do Conselho de Administração da BODIVA
Srs. Convidados,
Minhas Senhoras, Meus Senhores,

Começo por agradecer o amável convite que me foi dirigido, pelo Sr. Presidente Conselho de Administração da CMC, para presidir a esta cerimónia, que se insere no processo de implementação do Mercado de Capitais, em Angola. Apraz-me, particularmente, registar que estão a ser criadas as condições legais, operacionais, materiais e tecnológicas, para o início formal das actividades da BODIVA, actor importante do mercado de capitais. Constatando, assim, com regozijo, que o Sistema Financeiro Angolano continua a dar passos importantes e seguros no sentido da sua diversificação e credibilização.

Não faz muito tempo, que, no nosso país, o sector bancário era a única alternativa de que dispunham os aforradores e os investidores, para aplicação das suas poupanças e para o financiamento dos seus programas e projectos.

E, se quisermos recuar um pouco mais no tempo, e recordar a trajectória do nosso Sistema Financeiro, o sector bancário já constituiu reserva absoluta do Estado, não admitindo, portanto, a participação do sector privado, com o BNA a desempenhar, simultaneamente, as funções de banco central e emissor, de banco comercial, e de supervisor do sector bancário.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, POR FAVOR CONTACTAR:
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E APOIO AO INVESTIDOR
+244 222 370 648; 934593031- Sr. Joel Costa
institucional@cmc.gv.ao

Nesses tempos idos, de fixação administrativa das taxas de juro e de câmbio, de *plafonds* de crédito e de crédito administrativamente dirigido, ou, se preferirem, de sistema bancário reprimido, o sector bancário revelou-se incapaz de cumprir, de forma eficiente, a sua função de captar a poupança e de canalizá-la para o financiamento da economia. Nessa altura, floresceram o sector financeiro informal e as operações financeiras especulativas.

Do lado fiscal, eram tempos do círculo vicioso constituído por crónicos e elevados défices orçamentais, financiados por impressão de moeda, por hiperinflação e por estagnação da economia real, nomeadamente a economia não-petrolífera.

Nessa altura, não havia Mercado de Capitais em Angola. E o sector financeiro não-bancário resumia-se a uma única seguradora, propriedade do Estado.

Hoje, o Sistema Financeiro Angolano vive, felizmente, tempos novos, na sequência de uma trajectória que podemos considerar como de sucesso.

Com efeito, o Sistema Bancário revela um crescimento e uma pujança dignos de registo, graças a uma política de liberalização financeira prudente, superiormente adoptada pelos Poderes Públicos. Por outro lado, foi institucionalizado o Mercado de Capitais, que começou a implementar uma estratégia gradual, segura e responsável para a operacionalização do mercado de valores mobiliários e derivados. O Mercado de Capitais prepara-se, assim, para assumir-se como alternativa segura de financiamento da economia e de rentabilização de ativos.

Importa ainda referir que o Sector Segurador e de Fundos de Pensões começa, igualmente, a dar sinais de uma forte expansão --como o prova a quase duplicação, em dois anos, do número dos seus operadores--, na sua função de protecção de pessoas e bens, libertando, deste modo, a energia criadora e empreendedora dos cidadãos e dos agentes económicos, para o pleno exercício da cidadania, a participação no processo produtivo e a exploração de novos negócios e mercados.

Enfim, outras instituições financeiras não bancárias, como os fundos de investimento, as sociedades de *leasing* e de capital de risco, complementam este quadro, com ofertas inovadoras de financiamento ao Estado e ao Sector Privado, que em muito irão beneficiar a economia real, sobretudo a não-mineral.

Esta evolução do Sistema Financeiro Angolano, de que me limitei a dar uma breve panorâmica, só foi possível graças à adopção de políticas fiscais prudentes, com défices sustentáveis, financiados através de formas não inflacionistas, por um lado; e graças, igualmente, a políticas de uma liberalização financeira responsável, que combinaram o dinamismo e a criatividade dos operadores financeiros com a ação vigilante dos Poderes Públicos, de correção das falhas de mercado -- e de entre elas a assimetria no acesso à

**PARA MAIS INFORMAÇÕES, POR FAVOR CONTACTAR:
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E APOIO AO INVESTIDOR
+244 222 370 648; 934593031- Sr. Joel Costa
institucional@cmc.gv.ao**

informação-- e de protecção dos interesses de todos os intervenientes, sobretudo os mais vulneráveis, no Sistema Financeiro.

Como pressuposto desta evolução, está o facto de a moeda nacional, o kwanza, ter passado a desempenhar, em consequência do aprofundamento do nosso processo de estabilização económica, para além das funções de meio de pagamento e medida de valor, a função de reserva de valor, permitindo que se efectuassem poupanças em moeda nacional e que elas fossem, posteriormente, apropriadas pelo Sistema Financeiro para uso futuro dos investidores.

Podemos, e na esteira da melhor doutrina, popularizada por vários autores (cfr. a obra de Gibson & Tsakalotos), sintetizar as vantagens do Sistema Financeiro. Assim, o Sistema Financeiro:

- Permite a redução de custos decorrentes do esforço, que se torna menor, de aproximação entre aforradores, desejosos de rentabilizar as suas poupanças, e investidores, interessados em tomar fundos de empréstimo para o financiamento dos seus projectos;
- Cria liquidez, no processo de transformação da poupança em investimento, ao possibilitar a tomada de fundos de curto prazo e a sua transformação em empréstimos de longo prazo;
- Reduz os custos de informação sobre os investimentos a financiar, mitigando, desta forma, os riscos de crédito associados;
- Contribui para a diversificação do risco, ao financiar diferentes tipos de investimento;
- Resolve o problema da indivisibilidade dos investimentos que carecem, normalmente, de elevados montantes de financiamento;
- Possibilita que o investimento não se confine aos sectores onde se origina a poupança;
- Transfere, a troco do pagamento de quantia certa, riscos de magnitude e ocorrência incertas, a que estão sujeitos pessoas e bens, na vida social e no processo produtivo, libertando, deste modo, a capacidade e a energia empreendedora dos cidadãos e dos agentes económicos.

Minhas Senhoras, Meus Senhores

São visíveis as conexões entre os vários sectores do Sistema Financeiro e as vantagens de haver um sistema financeiro diversificado.

Os contratos de trato sucessivo, que, longe de nascerem para morrer, nascem para se eternizarem no tempo, como é o caso dos seguros em geral e em especial os do ramo vida, e dos fundos de pensões, ganharão, com a entrada em funcionamento, a curto prazo, dos mercados de dívida e, a médio prazo, dos mercados de ações e de futuros, novas

**PARA MAIS INFORMAÇÕES, POR FAVOR CONTACTAR:
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E APOIO AO INVESTIDOR
+244 222 370 648; 934593031- Sr. Joel Costa
institucional@cmc.gv.ao**

possibilidades de rendibilização, alternativas aos tradicionais produtos bancários, o que criará uma concorrência saudável no Sistema Financeiro.

Por isso, é imperioso que os órgãos reguladores e supervisores, o Banco Nacional de Angola, a CMC – Comissão de Mercado de Capitais e a ARSEG – Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros tenham uma actuação coordenada, quer na vertente prudencial, quer na vertente comportamental, de molde a obterem a eficiência e transparência dos mercados e a prevenirem a ocorrência de riscos sistémicos.

A este respeito, importa aplaudir a recente iniciativa da CMC – Comissão do Mercado de Capitais e da ARSEG – Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros em assinarem um Protocolo de Cooperação, para, *inter alia*, prevenir conflitos positivos e negativos de competências; possibilitar uma actuação concertada, a nível da regulação, das acções inspectivas e dos fóruns internacionais, bem o desenvolvimento de programas conjuntos de formação de quadros.

Por outro lado, refira-se, ainda a este respeito, que a nova Lei das Instituições Financeiras institucionaliza um fórum tripartido, de direcção rotativa, entre o BNA, a CMC e a ARSEG, para uma melhor regulação e supervisão do Sistema Financeiro no seu todo.

Queria, nesta ocasião, e para terminar, saudar a estratégia prudente do Executivo Angolano e da Comissão do Mercado de Capitais, de criação gradual das condições legais e regulamentares, humanas, materiais e tecnológicas, para a entrada em funcionamento da sociedade gestora dos mercados regulamentados. Na verdade, os valores da eficiência, da segurança e da transparência não devem ser descurados, no processo de implementação do mercado de valores mobiliários e derivados, à semelhança, de resto, do que vem acontecendo nos outros sectores do Sistema Financeiro.

Desejo, a todos os participantes, um óptimo seminário, que corresponda às expectativas de todos os operadores.

Muito obrigado pela vossa atenção.

Aguinaldo Jaime

**PARA MAIS INFORMAÇÕES, POR FAVOR CONTACTAR:
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E APOIO AO INVESTIDOR
+244 222 370 648; 934593031- Sr. Joel Costa
institucional@cmc.gv.ao**